

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA.
CNPJ: 09.293.914/0001-62

PORTARIA N.º 004/2018

De

17 de Agosto de 2018

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Levantamento, Avaliação, Reavaliação, Baixa e Depreciação dos Bens Móveis e Imóveis do Instituto de Previdência Municipais de Coração de Maria IPCM/BA, e dá outras Providências.

O Diretor do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Coração de Maria, Estado de BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, com base no que dispõe a Lei orgânica do município e ainda,

Considerando a ausência de cadastro idôneo dos bens que integram o patrimônio do município;

Considerando que foi constatado durante os trabalhos da Comissão de Transmissão de Governo e no início da atual gestão inúmeros bens do município sem etiquetas;

Considerando a existência de ocorrências da Diligência Anual do TCM as quais informam a existência de bens públicos desapreciados ao longo da gestão anterior;

Considerando o poder-dever de Agir do Administrador Público;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do IPCM – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Coração de Maria, composta:

Presidente: Ademário Vilas Boas Puridade

Membros:

1º Joselito Correia dos Santos Filho

2º Lucilene de Brito

Art. 2º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento de Avaliação:

I-Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais do IPCM;

II- Avaliação do estado de conservação dos bens;

III- Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;

IV- Identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para o IPCM;

V- Identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;

Rua Manoel Lucio Rocha, nº 58, Centro, Coração de Maria – BA, CEP: 44250-000.

Tel.: (75) 3248-2570

E-mail: institutodeprevidenciadecoracaodemaria@hotmail.com

Rua Edson Mendes Rodrigues | 11 | Centro | Coração de Maria-Ba

www.previdenciadoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
65159E01CE53C7D67458D3CC1A84886D

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA.
CNPJ: 09.293.914/0001-62

VI- Identificação de bens patrimoniais não localizados;

VII- Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio do IPCM e às recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;

VIII- Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação Levantamento e Avaliação, quanto aos bens móveis inservíveis;

I - Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);

II- Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;

III- Elaborar relatório de conclusão, e encaminhá-lo a Diretora Executiva do IPCM, inclusive recomendado a baixa de bens inservíveis.

IV- Os membros da Comissão terão mandato até 31 de Dezembro de 2018.

ART.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA - BAHIA, 17 de agosto de 2018.

Ailton Queiroz

Presidente

DEC. 10 de 02/01/2017

Rua Manoel Lucio Rocha, nº 58, Centro, Coração de Maria – BA, CEP: 44250-000.
Tel.: (75) 3248-2570
E-mail: institutodeprevidenciadecoracaodemaria@hotmail.com